



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021**

**PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Altera a composição da Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários (CNEV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto no artigo 4º da Portaria CFMV nº 4, de 11 de janeiro de 2018, na Portaria CFMV nº 22, de 19 de fevereiro de 2018, na Portaria CFMV nº 25, de 20 de fevereiro de 2018 e na Portaria nº 59, 29 de maio de 2018,

considerando o disposto no Processo Administrativo CFMV nº 2010/2019, em que o Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, solicitou desligamento como membro da CNEV/CFMV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários (CNEV/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Zohair Saliem Sayegh (CRMV-SP nº 1460); Presidente

II – Méd. Vet. Renato Campello Costa (CRMV-RJ nº 4681);

III – Méd. Vet. Roberto Luiz Lange (CRMV-PR nº 2806);

IV – Méd. Vet. Inêz Suzane de Sousa Olavo (CRMV-RO nº 0931); e

V – Méd. Vet. Filipe Carlos Bezerra Guedes (CRMV-RN nº 0577).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 59/2018.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012